



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.256 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 8.072/2012, em 06 de setembro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica demitido a seu pedido, a partir da presente  
data, o servidor CARLOS EDUARDO MACEDO, portador do RG nº 33.031.415-4,  
admitido pela Portaria nº 5.240, de 1º de agosto de 2012, ocupante do  
emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – área de  
atividade: Apoio Especializado – especialidade: Clínica Médica I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de setembro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar